

DECRETO nº 97/2022

de 31 de outubro de 2.022.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **DHENYFER CAMÊLO BATISTA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 082.717.911-17, do cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, vinculado à **Secretaria de Administração** deste Município, de conformidade com as disposições legais pertinentes, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022).

  
**ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 31/10/2022.